

PORTARIA SESCOOP/RS Nº 019/2023

Define os parâmetros de participação praticados para a remuneração dos docentes que mantenham vínculo de emprego com SESCOOP/RS para execução dos cursos de Especialização e de Extensão no âmbito da Escola Superior do Cooperativismo.

A Diretoria Executiva do SESCOOP/RS, nos termos do inciso IX, do art. 9º do Regimento Interno, em consonância com a Resolução SESCOOP/RS n. 168/2022 e Edital de Cadastramento de Prestadores de Serviços, resolve:

Art. 1º. Os valores de remuneração da hora-aula dos professores que possuem vínculo de trabalho e contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT para atuação pela Escola Superior do Cooperativismo – ESCOOP, seguirão a tabela aprovada por esta Portaria.

Art. 2º. É competência colegiada do Diretor Geral, da Coordenação de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Coordenador dos cursos de Pós-graduação a compatibilização dos professores para execução dos cursos de Especialização e de Extensão.

Art. 3º. Os valores que serão praticados para a remuneração dos docentes que mantenham vínculo de emprego com SESCOOP/RS, observarão os limites da seguinte tabela:

Hora-aula	
Doutor	R\$ 206,00
Mestre	R\$ 188,00
Especialista	R\$ 171,00
Palestra	
Doutor	R\$ 4.277,00
Mestre	R\$ 3.902,00
Especialista	R\$ 3.552,00

Parágrafo Único: O pagamento desses valores será procedido em rubrica própria no contracheque e com os benefícios e encargos previstos.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2024 e revoga a Portaria nº 63/2022.

Porto Alegre (RS), 04 de dezembro de 2023.

Darci Pedro Hartmann

Presidente

Sistema Ocergs

PORTARIA 019-2023 VALORES ESCOOP PROFS INTERNOS.pdf

Documento número #16edec0b-0785-4489-adaa-1b035c51a312

Hash do documento original (SHA256): 66fe5e70387f84474db5f6b77ebb0093ab513e0a18d3f1a94ca5316e9da2e272

Assinaturas



Darci Pedro Hartmann

CPF: 217.048.640-20

Assinou em 13 dez 2023 às 08:50:37

Log

- 13 dez 2023, 08:49:53 Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 16edec0b-0785-4489-adaa-1b035c51a312. Data limite para assinatura do documento: 12 de janeiro de 2024 (08:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 dez 2023, 08:49:53 Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: darci-hartmann@ocergs.coop.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darci Pedro Hartmann e CPF 217.048.640-20.
- 13 dez 2023, 08:50:37 Darci Pedro Hartmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail darci-hartmann@ocergs.coop.br. CPF informado: 217.048.640-20. IP: 177.39.187.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0130172 e longitude -51.2033243. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.698.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 dez 2023, 08:50:37 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 16edec0b-0785-4489-adaa-1b035c51a312.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 16edec0b-0785-4489-adaa-1b035c51a312, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.